



## PORTARIA Nº 091/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

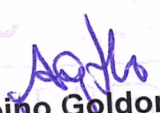
### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	DIVINO ALVES DE SOUZA
CARGO	CHEFE DE SETOR DO PSF DE CACHOEIRA E ILHA DO CAVERNOSO
CPF	565.074.539-00
CNH/Nº	00704087520

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom / PR

2427

06 / 01 / 2022

Anna

AKL/RH